



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 16/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno e com o Art. 63 da Lei n.º 483, de 18/12/2001, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Efetivos do Município, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Antônio Aurélio Palmeira Pacheco**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Assessoramento Superior Legislativo, Código CMX – ASL– 201, gratificação de nível superior no valor de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 13 de janeiro de 2014.


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente